

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS SUPLENTES NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E NOVO CURSO 2020/1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação para matrícula dos **suplentes** do Processo Seletivo de Transferência Externa e Novo Curso, para entrada em 2020/1 conforme Lista de Chamada Nominal (Anexo I).

### 1. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

**1.1.** A Matrícula Presencial é **ato obrigatório** para todos os candidatos convocados, de acordo com a chamada nominal do ANEXO I, e será realizada no dia **05 de dezembro de 2019, das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h.**

**1.2.** Para matrícula presencial, **todos os (as) candidatos (as) convocados (as)** deverão comparecer à **PROGRAD, sala 6, campus de Vitória (Goiabeiras)**, portando os seguintes documentos originais:

#### 1.2.1. Para todos os candidatos:

- ✓ Declaração de matrícula da modalidade Ampla Concorrência, impressa, preenchida e assinada;
- ✓ Original do documento de identidade, ou documento equivalente;
- ✓ Original do título de eleitor;
- ✓ Original do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- ✓ Uma (01) fotografia, recente, 3x4.

#### 1.2.2. Para os candidatos de Novo curso - além dos documentos listados no item 1.2.1:

- ✓ Original do diploma de curso superior de graduação (ou do certificado de conclusão);

#### 1.2.3. Para os candidatos de Transferência Externa - além dos documentos listados no item 1.2.1:

- ✓ Original do comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) com a instituição de origem;

a) o comprovante de vínculo a que se refere este edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, emitido a partir de 1 de julho de 2019; e

b) não serão aceitos como documentos: cópias de boletos, impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem, cópia de contrato de prestação de serviço na IES de origem.

- ✓ Original Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem em que conste a situação do ENADE, a carga horária de cada disciplina cursada com aprovação, a carga horária total cursada pelo aluno, a carga horária total do curso e o ano de ingresso no curso.

a) Na ausência de informações sobre o ENADE no Histórico, o candidato deverá apresentar declaração/atestado em que conste a situação do ENADE, emitido pela instituição de origem.

- ✓ Original da declaração ou outro documento oficial da instituição em que conste a Carga horária total do curso (CHT) e a Carga horária total cursada pelo aluno (CHC), nos casos em que a mesma não constar no histórico escolar.

- ✓ Comprovação de conclusão do Ensino Médio:
  - ❖ Original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos; ou
  - ❖ Original certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou
  - ❖ Original do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou
  - ❖ Original de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**1.3.** Na Matrícula Presencial serão verificadas, por meio da documentação apresentada, todas as informações prestadas pelos candidatos na inscrição e o cumprimento dos requisitos elencados no Edital Prograd nº 27/2019.

**1.4.** O não comparecimento à matrícula presencial, a não apresentação da documentação exigida, ou o não cumprimento dos requisitos do Edital Prograd nº 27/2019 implicarão a perda do direito aos resultados da classificação.

**1.5.** O(a) candidato(a) cuja matrícula for indeferida poderá interpor recurso, em até dois dias úteis, no guichê da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Goiabeiras, Vitória, de acordo com o horário de funcionamento do setor.

**1.6.** A Matrícula Presencial poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou por procurador, que deverá apresentar-se munida da Cédula de Identidade (CI), emitida por órgão competente, ou CNH e portando o instrumento de procuração simples e toda a documentação exigida ao candidato.

**1.7.** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFES, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**1.8.** O candidato aprovado que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação da UFES deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no PSVS/UFES 2020.

**1.9.** É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo PSVS/UFES 2020 ocupar, na condição de estudante, mais de 01(uma) vaga, simultaneamente, em curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**1.10.** Em conformidade com a Resolução nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 02 de dezembro de 2019.

Vera Lucia Bergami Pereira  
**Diretora do DRCA**

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo  
**Pró-Reitora de Graduação**

**ANEXO I****LISTA DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL****Data: 05 de dezembro de 2019, das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h****Local: PROGRAD, sala 6, campus de Vitória (Goiabeiras)**

CLASS.	NOTA ENEM	NOME	CAMPUS	CURSO	TURNO	HABILITAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
27	2.912,40	MYLENA BARROS DE SOUZA	VITÓRIA	Educação Física	NOTURNO	BACHARELADO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SUPLENTE
28	2.877,80	JULIO CESAR SANTOS DE SOUZA	VITÓRIA	Educação Física	NOTURNO	BACHARELADO	NOVO CURSO	SUPLENTE
14	3.176,80	LUCAS MOSQUINI	VITÓRIA	Engenharia de Computação	INTEGRAL	BACHARELADO	NOVO CURSO	SUPLENTE
28	2.351,60	AMANDA FAVARO BOTELHO	VITÓRIA	Educação Física	MATUTINO	LICENCIATURA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SUPLENTE
7	3.252,00	GABRIEL PEREIRA PASSOS	VITÓRIA	Engenharia Elétrica	INTEGRAL	BACHARELADO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SUPLENTE
8	2.997,70	RAQUEL BITTENCURT FREITAS	VITÓRIA	Fonoaudiologia	MATUTINO	BACHARELADO	NOVO CURSO	SUPLENTE
13	2.617,30	JAQUELINNE FERREIRA DA CRUZ	VITÓRIA	Matemática	INTEGRAL	LICENCIATURA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SUPLENTE